



DECRETO Nº 115, DE 21 DE MAIO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.629/2024, publicado em 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.665.262,43 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS,

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 21.538/2024 – 21.878/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Genésio, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP: 21.150-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



fls. 27

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 21/05/2024 17:00:04

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 93556711700
Data: 21/05/2024 16:59:32



ANEXOS DO DECRETO Nº 115/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	300.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	2.394.380,43
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	532.908,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	285.762,95
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	945.756,62
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	796.348,11
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	494.786,63
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	817.724,72
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	345.321,95
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das EU da Educação Infantil			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	700.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	839.853,58
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino			

PROC. ELET: 21.538/2024 – 21.878/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Gonçalves, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP: 29.158-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3554-5809 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

12.365.0020.2.0223	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	653.719,46
	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.246.455,06
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	468.928,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	1.505.751,23
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	513.125,07
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	8.432,42
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	120.945,06
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	3.283,18
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	221.784,81
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	130.498,44
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	69.386,81
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	5.541,31
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	235.853,41
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	153.711,05
12.367.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA			
09.272.0030.2.0154	Manutenção da Unidade IPC			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.756.0000.0000	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

PROC. ELET: 21.538/2024 – 21.878/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Gonçalves, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP: 29.158-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3554-5809 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0002	5.581,44
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0004	117.422,32
TOTAL				19.665.262,43

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	4.064.325,36
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	13.290.860,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	645.321,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.505.751,23
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.756.0000.0000	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	123.003,76
TOTAL		19.665.262,43

PROC. ELET: 21.538/2024 – 21.878/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Genêt, nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP: 29.151-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3554-5809 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DECRETOS

DECRETO Nº 115, DE 21 DE MAIO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.629/2024, publicado em 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.665.262,43 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 115/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	300.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	2.394.380,43
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	532.908,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	285.762,95
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	945.756,62
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	796.348,11
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	494.786,63
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	817.724,72
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	345.321,95
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das EU da Educação Infantil			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	700.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	839.853,58
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	653.719,46
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.246.455,06
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	468.928,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	1.505.751,23
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	513.125,07
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	8.432,42



12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	120.945,06
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	3.283,18
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	221.784,81
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	130.498,44
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	69.386,81
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	5.541,31
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	235.853,41
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	153.711,05
12.367.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA			
09.272.0030.2.0154	Manutenção da Unidade IPC EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.756.0000.0000	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica			
10.303.0003.2.0109	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0002	5.581,44
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0004	117.422,32
			TOTAL	19.665.262,43

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	4.064.325,36
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	13.290.860,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	645.321,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.505.751,23
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.756.0000.0000	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	123.003,76
TOTAL		19.665.262,43

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ilma Chrizostomo Siqueira do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão CE-2, no Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Gelianderson Chrizostomo Siqueira no cargo de Assessor

Executivo de Gabinete II, padrão CE-2, no Gabinete do Prefeito;

II - Amanda Krugel no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAP/Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE

